

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO n. 17/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova oferta de certificação intermediária aos acadêmicos do curso superior de graduação em Tecnologia em Segurança no Trânsito.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 13 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a oferta de certificação intermediária aos acadêmicos do curso superior de graduação em Tecnologia em Segurança no Trânsito:

I. Assistente de Trânsito, ao acadêmico que cursar com aprovação todas as disciplinas do Módulo I, perfazendo carga horária de 630 horas.

II. Analista de Trânsito, ao acadêmico que cursar com aprovação todas as disciplinas dos Módulos I e II, perfazendo carga horária de 960 horas.

III. Supervisor de Trânsito, ao acadêmico que cursar com aprovação todas as disciplinas dos Módulos I, II e III, perfazendo carga horária de 1.560 horas.

Art. 2º - O artigo 1º retroage seus efeitos ao 1º semestre/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de setembro de 2012.



**PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**